

Tarifa mínima para manutenção de serviços públicos de fornecimento de água e de coleta de esgoto

 rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/205

Thiago Marrara Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil) ● <https://orcid.org/0000-0002-1524-568X>

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/11.marrara>

Palavras-chave: Saneamento básico, Tarifa, Código de Defesa do Consumidor, Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos

Resumo

O presente estudo busca responder duas questões básicas, a saber: i) se é lícito, com base na legislação de saneamento brasileira e nos preceitos de direito administrativo, instituir a cobrança de tarifa mínima (de que é espécie a tarifa básica operacional – TBO) para manutenção dos serviços de água e esgoto; e ii) se as tarifas dos serviços de água e esgoto estão vinculadas à legislação consumerista, que prevê cobrança do usuário somente do serviço efetivamente usufruído ou se tal preceito do Código de Defesa do Consumidor pode ser afastado por normas especiais.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Thiago Marrara, Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil)

Professor associado de direito administrativo da Universidade de São Paulo (USP) e da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP). Livre-docente (USP). Doutor pela Universidade de Munique (LMU). Editor da Revista Digital de Direito Administrativo (RDDA). Advogado-consultor inscrito na OAB/SP sob o n. 280.490. marrara@usp.br

Referências

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Serviços públicos e direito do consumidor: possibilidades e limites da aplicação do CDC. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico, n. 15, 2008.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Direito dos serviços públicos. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

COSTA, Aroldo João. Metodologia para análise de tarifas de sistemas de abastecimento de água – SAA com base nos custos de implantação e operação do sistema. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – UFSC, Florianópolis, 2003. Disponível em: [<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/85453/202872.pdf?sequence=1>]. Acesso em: 20.11.2017.

ONU. O direito humano à água e saneamento. Disponível em: [https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf].

GABARDO, Emerson; RAZUK, Nahima. As diretrizes da reversão e transição no caso de extinção das delegações de serviços públicos de saneamento básico. In: PICININ, J; FORTINI, C. (Org.). Saneamento Básico: estudos e pareceres à luz da Lei n. 11.445/2007. Belo Horizonte: Fórum, 2009

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. A nova regulação dos serviços públicos. Revista de Direito Administrativo, v. 228, 2002.

SUNDFELD, Carlos Ari. Pareceres: direito administrativo contratual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. v. II.

GUIMARÃES, Fernando V. Concessão de serviço público. São Paulo: Saraiva, 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FURLAN, V. Breve estudo sobre a natureza jurídica do valor exigido para o fornecimento domiciliar de água potável sob regime de concessão-Valéria Furlan. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 69-90, abr./jun. 2017.
<https://doi.org/10.48143/rdai/01.vf>

PEDROSA, Valmir de Albuquerque. Tarifas nas empresas de saneamento. Tese (Doutorado em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental) – UFRGS, Porto Alegre, 2001. Disponível em: [<https://www.ctec.ufal.br/professor/vap/TeseValmir.pdf>]. Acesso em: 20.11.2017.

MARRARA, T. O Código de Defesa de Usuários de Serviços Públicos. Colunistas Direito do Estado, n. 383. Disponível em: [<https://www.direitodoestado.com.br/colunistas/thiago-marrara/o-codigo-de-defesa-do-usuario-de-servicos-publicos-lei-n-13460-2017-seis-parametros-de-aplicabilidade>].

Este periódico é licenciado por



([CC BY-NC-ND](#)). A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio); e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE*; *Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDA](#).